



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Secretário Municipal de Educação de Ourilândia do Norte/PA, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de ordenador de despesas, declara para os efeitos do inciso II, do artigo 16º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA EM GERAL COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Ourilândia do Norte/PA, 05 de junho de 2024.

Atenciosamente,

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação